



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA /2025 AO PROJETO DE LEI - 947/2025

Art. 1º - Fica anulado o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2026.

ANULAÇÃO				
U.O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	VALOR
02.01	04.122.0012.2.074	1.500.000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Fica suplementado o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) no orçamento para o Exercício de 2026, para a **LIGA DE FUTEBOL 7 DO MUNICÍPIO DA SERRA**, rua das Crianças, 209, Carapina Grande, Serra/ES, CEP: 29.160-109, inscrita sob CNPJ: 13.476.872/0001-72.

EMENDA					
EMENDA PARLAMENTAR	U.O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	VALOR
LIGA DE FUTEBOL 7 DO MUNICÍPIO DA SERRA	10.01	27.812.0016.1.104	1.500.000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 50.000,00

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de dezembro de 2025

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345

gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003900310031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

